



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 640

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 01

### **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR** **AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, que fará realizar às 08:30 horas do dia 02 de Março de 2020, em sua sede a licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para fornecer material odontológico e kit odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 02 de Março de 2020, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82 demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de Fevereiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11/2020**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **Regina Biondo**, cargo Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.719.116-3/PR, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 17/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 12/2020**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **Tatiele da Silva**, cargo Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 8.074.698-9/PR, 3 (três) meses de licença especial remunerada a partir de 17/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal